

PORTARIA Nº 680/2021

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 179/2021 DRH, datado de 10.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores **Claudemir Roberto dos Santos**, admitido em 01.08.2000, para exercer a função pública de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Charles Adelson Peres**, nomeado em 14.05.2012, para ocupar o cargo público de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e **Nelson Francisco da Silva**, admitido em 24.11.2003, para exercer a função pública de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicações Internas nº 412/2020, 477/2020 e 068/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493, e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.154.965-4-SSP/PR, CPF nº 058.994.639-02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **HUANA DA SILVA DE GODOI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG nº 8.910.634-6-SSP/PR, CPF nº 041.308.509-03, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

C) Membro: **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.079.768-9-SSP/PR, CPF nº 044.613.239-00, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente: **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.526.095-0-SSP/PR, CPF nº 665.911.129-87, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio

a) **ROBERTO DIAS ZOGGAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem onus ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

ATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Alterado Conforme
Carteira N.º 2039 122
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carteira N.º 2006 122
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carteira N.º 1181 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 maio 120 24
DE N.º 155
UMUARAMA 19 105 20 24
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS